

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### ANÁLISE TÉCNICA n° 063/ SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

À empresa MAMORÉ  
Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 147/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, de 02/09/2019, cujo objetivo é Projeto de combate incêndio e pânico HOSPITAL MUNICIPAL.

Considerando pronunciamento o parecer técnico 074/2021, de 04/06/2021;

É que remeto para atendimento ao documento supracitado, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 09/06/2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 04 de junho de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n°13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### ANÁLISE TÉCNICA n° 064/ SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

À empresa MAMORÉ  
Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 017/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, de 10 de fevereiro de 2020 e SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO n° 065/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021, de 16 de abril de 2021, cujo objeto é a AMPLIAÇÃO DA GARAGEM DO QUARTEL DO SEGUNDO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS, DESTA MUNICIPIO.

Considerando PARECER TÉCNICO N° 076/2021, de 04 de junho de 2021;

É que remeto para atendimento ao documento supracitado, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 14 de junho de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 08 de junho de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n°13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### NOTIFICAÇÃO 069/SEMPPLAN/ DECONV/PMJP/2021

Considerando o teor da ordem de serviço n.013/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021, com a primeira vigência encerrada em 1º de abril de 2021;

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade;

Considerando solicitação encaminhada via e-mail em 13/05/2021;

Considerando que em consulta ao site do CREA-RO a pendência permanece.

É que solicito documento registrado.

**Ressalto que o projeto seja entregue no prazo máximo até o dia 31 de maio de 2021, não sendo mais passível de Prorrogação. O projeto deve ser entregue, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.**

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 27 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n°13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### NOTIFICAÇÃO 079/SEMPPLAN/ DECONV/PMJP/2021

Considerando o teor da ordem de serviço n.125/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, com a primeira vigência encerrada em 25 de janeiro de 2021, cujo objeto é a Pavimentação em vias do município, Proposta 023999/2020;

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade. **Considerando ANÁLISE TÉCNICA N° 004/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021; Considerando NOTIFICAÇÃO 018/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021;**

**Considerando NOTIFICAÇÃO 019/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021; Considerando ANÁLISE TÉCNICA N° 017/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021; Considerando SOLICITAÇÃO SERVIÇOS N°078/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/21; Considerando NOTIFICAÇÃO 047/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021; Considerando PARECER TÉCNICO N° 071/2021;** É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

**Ressalto que o projeto adequado deve ser entregue no prazo máximo até o dia 09 de junho de 2021, não sendo mais passível de Prorrogação. O projeto deve ser entregue, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.**

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná-RO, 01 de junho de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n°13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### NOTIFICAÇÃO 080/SEMPPLAN/ DECONV/PMJP/2021

Considerando o teor da ordem de serviço n. 016/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/20, com a primeira vigência encerrada em 08/04/2020.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade. Considerando a SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 026/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, de 05 de maio de 2020; Considerando a ANÁLISE TÉCNICA 085/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, de 25 de agosto de 2020; Considerando a NOTIFICAÇÃO 0108/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, de 02 de outubro de 2020; Considerando a NOTIFICAÇÃO 135/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, de 10 de novembro de 2020; Considerando a NOTIFICAÇÃO 0149/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, de 17 de dezembro de 2020;

Considerando a NOTIFICAÇÃO 009/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021, de 28 de janeiro de 2021; Considerando o OFÍCIO 0129/MCMA/2021, da Empresa Mamoré, de 11 de fevereiro de 2021. Considerando a NOTIFICAÇÃO 025/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021, de 07 de abril 2021; Considerando a NOTIFICAÇÃO 034/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021, de 16 de abril 2021; Considerando o PARECER TÉCNICO N° 070/2021, de 01 de junho de 2021. É que remeto para análise, com fito a adequação e correção. **Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 09 de junho de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.** Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 01 de junho de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n°13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### NOTIFICAÇÃO 081/SEMPPLAN/ DECONV/PMJP/2021

Considerando o teor da ordem de serviço n.022/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021, com a primeira vigência encerrada em 28 de abril de 2021, cujo objeto é elaboração do projeto para Aquisição de areia para quadras esportivas;

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando PARECER TÉCNICO N°072/2021, de 02 de junho de 2021;

É que remeto para análise, com fito adequação e correção.

Ressalto que, o projeto adequado deve ser entregue no prazo máximo até o dia 09 de junho de 2021, não sendo mais passível de Prorrogação. O projeto deve ser entregue, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná-RO, 02 de junho de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n°13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### NOTIFICAÇÃO 082/SEMPPLAN/ DECONV/PMJP/2021

Considerando o teor da ordem de serviço n.108/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018, com a primeira vigência encerrada em 08 de outubro de 2018, cujo objeto é elaboração do projeto do combate e prevenção contra incêndio e pânico na CMEIEF PARQUE DOS PIONEIROS.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando PARECER TÉCNICO N°076/2021, data 02 de junho de 2021;

É que remeto para análise, com fito adequação e correção.

Ressalto que, o projeto adequado deve ser entregue no prazo máximo até o dia 10/06/2021, não sendo mais passível de Prorrogação. O projeto deve ser entregue, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná-RO, 04 de junho de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n°13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### NOTIFICAÇÃO 083/SEMPPLAN/ DECONV/PMJP/2021

Considerando o teor da ordem de serviço n.007/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021, com a primeira vigência encerrada em 26 de fevereiro 2021, cujo objeto é visita "in loco" para elaboração de PROJETO REFERENTE A SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO, CALHAS E RUFOS NAS ÁREAS NECESSÁRIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL CLAUDIO-NOR COUTO RORIZ, neste Município de Ji-Paraná.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando PARECER TÉCNICO N° 075/2021, data 02 de junho de 2021;

É que remeto para análise, com fito adequação e correção.


Ressalto que, o projeto adequado deve ser entregue no prazo máximo até o dia 11/06/2021, não sendo mais passível de Prorrogação. O projeto deve ser entregue, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná-RO, 04 de junho de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n°13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**NOTIFICAÇÃO 084/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021**

Considerando o teor da ordem de serviço n.005/SEMPLAN/DECONV/PMJ/2021, com a primeira vigência encerrada em 26 de fevereiro de 2021, cujo objeto é visita "in loco" para elaboração de PROJETO REFERENTE SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL – PALÁCIO URUPÁ.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando PARECER TÉCNICO Nº 073/2021, data 02 de junho de 2021;

É que remeto para análise, com fito adequação e correção.


Ressalto que, o projeto adequado deve ser entregue no prazo máximo até o dia 11/06/2021, não sendo mais passível de Prorrogação. O projeto deve ser entregue, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná-RO, 04 de junho de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**NOTIFICAÇÃO 085/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021**

Considerando o teor da ordem de serviço n.107/SEMPLAN/DECONV/PMJ/2020, com a primeira vigência encerrada em 28 de outubro de 2020.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando Ofício 0504/MCMA/2021, de 04 de junho de 2021;

Considerando PARECER TÉCNICO Nº 079/2021, de 07 de junho 2021;

É que remeto para análise, com fito adequação e correção.


Ressalto que o projeto seja entregue no prazo máximo até o dia 14 junho de 2021, não sendo mais passível de Prorrogação. O projeto deve ser entregue, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 08 de junho de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**NOTIFICAÇÃO 086/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021**


Considerando o teor da ordem de serviço n. 0168/SEMPLAN/DECONV/PMJ/2019, com a primeira vigência encerrada em 28 de janeiro de 2020.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade. Considerando a SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 006/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020, de 12 de fevereiro de 2020; Considerando a ANÁLISE TÉCNICA 035/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020, de 27 de maio de 2020; Considerando a SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 031/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020, de 15 de maio de 2020; Considerando a NOTIFICAÇÃO 082/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020, de 25 de agosto de 2020; Considerando a NOTIFICAÇÃO 111/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020, de 02 de outubro de 2020; Considerando a NOTIFICAÇÃO 0140/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020, de 19 de novembro de 2020; Considerando a NOTIFICAÇÃO 008/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021, de 28 de janeiro de 2021; Considerando a NOTIFICAÇÃO 029/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021, de 03 de maio de 2021; Considerando a NOTIFICAÇÃO 064/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021, de 24 de maio 2021; Considerando o PARECER TÉCNICO Nº 078/2021, de 07 de junho de 2021. É que remeto para análise, com fito adequação e correção. Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 11 de junho de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min. Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 08 de junho de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**NOTIFICAÇÃO 087/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021**

Considerando o teor da ordem de serviço n.013/SEMPLAN/DECONV/PMJ/2021, com a primeira vigência encerrada em 1º de abril de 2021;

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando Ofício 0492/MCMA/2021, de 02 de junho de 2021;

Considerando PARECER TÉCNICO Nº 077/2021, de 04de junho 2021;

É que remeto para análise, com fito adequação e correção.


Ressalto que o projeto seja entregue no prazo máximo até o dia 11 de junho de 2021, não sendo mais passível de Prorrogação. O projeto deve ser entregue, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 08 de junho de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**NOTIFICAÇÃO 088/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021**

Considerando o teor da ordem de serviço n.035/SEMPLAN/DECONV/PMJ/2021, com a primeira vigência encerrada em 09 de junho de 2021;

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Em atenção ao ofício 0527/MCMA/2021, de 09 de junho de 2021;

Informo que documentação não atende ao solicitado, visto que, estamos no aguardo do projeto completo.

Sendo assim, remeto para análise, com fito adequação e correção.


Ressalto que o projeto seja entregue no prazo máximo até o dia 17 de junho de 2021, não sendo mais passível de Prorrogação. O projeto deve ser entregue, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 09 de junho de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**NOTIFICAÇÃO 089/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021**

Considerando o teor da ordem de serviço n. 053/SEMPLAN/DECONV/PMJ/2020 e n. 054/SEMPLAN/DECONV/PMJ/2020, com a primeira vigência encerrada em 18 de setembro de 2020;

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Em atenção ao ofício 0533 /MCMA/2021, de 09 de junho de 2021;

Informo que documentação não atende ao solicitado, visto que, estamos no aguardo do projeto completo.

Sendo assim, remeto para análise, com fito adequação e correção.


Ressalto que o projeto seja entregue no prazo máximo até o dia 17 de junho de 2021, não sendo mais passível de Prorrogação. O projeto deve ser entregue, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 09 de junho de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**NOTIFICAÇÃO 090/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021**

Considerando o teor da ordem de serviço n.036/SEMPLAN/DECONV/PMJ/2019, com a primeira vigência encerrada em 04 de março de 2019 – (BIBLIOTECA MUNICIPAL);

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando PARECER TÉCNICO Nº 086/2021, de 11 de junho de 2021;

É que remeto para análise, com fito adequação e correção.


Ressalto que o projeto seja entregue no prazo máximo até o dia 17 de junho de 2021, não sendo mais passível de Prorrogação. O projeto deve ser entregue, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 12 de junho de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**NOTIFICAÇÃO 091/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021**

Considerando o teor da ordem de serviço n.0107/SEMPLAN/DECONV/PMJ/2020, com a primeira vigência encerrada em 28 de outubro de 2020;

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando PARECER TÉCNICO Nº 085/2021, de 11 de junho de 2021;

É que remeto para análise, com fito adequação e correção.


Ressalto que o projeto seja entregue no prazo máximo até o dia 16 de junho de 2021, não sendo mais passível de Prorrogação. O projeto deve ser entregue, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 12 de junho de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**ERRATA**  
**NOTIFICAÇÃO 092/SEMP/AN/**  
**DECONV/PMJP/2021**

Considerando o teor da NOTIFICAÇÃO, emitida em 12 de junho de 2021, referente a OS 083/SEMP/AN/DECONV/PMJP/2020.

**ONDE SE LÊ:**


“Ressalto que, o projeto adequado deve ser entregue no prazo máximo até o dia 04/06/2021, não sendo mais passível de Prorrogação. O projeto deve ser entregue, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.”

**LEIA-SE:**

“Ressalto que, o projeto adequado deve ser entregue no prazo máximo até o dia 16/06/2021, não sendo mais passível de Prorrogação. O projeto deve ser entregue, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.”

Ji-Paraná, 21 de junho de 2020.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto nº 13785/GAB/PM/JP/2021

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**NOTIFICAÇÃO 092/SEMP/AN/**  
**DECONV/PMJP/2021**

Considerando o teor da ordem de serviço n.083/SEMP/AN/DECONV/PMJP/2020, com a primeira vigência encerrada em 29 de setembro de 2020, cujo objeto é a Construção de Praça, Plataforma +Brasil 897539/2020; Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade. **Considerando** a ANÁLISE TÉCNICA Nº 026/SEMP/AN/DECONV/PMJP/2021, de 15 de abril de 2021; **Considerando** a NOTIFICAÇÃO Nº 048/SEMP/AN/DECONV/PMJP/2021, de 06 de maio de 2021; **Considerando** a SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº 075/SEMP/AN/DECONV/PMJP/2021, de 28 de maio de 2021; **Considerando** o PARECER TÉCNICO Nº 084/2021, de 11 de junho de 2021; **É que remeto** para análise, com fito adequação e correção.


**Ressalto que, o projeto adequado deve ser entregue no prazo máximo até o dia 04/06/2021, não sendo mais passível de Prorrogação. O projeto deve ser entregue, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.**

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná-RO, 12 de junho de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 139/**  
**SEMP/AN/DECONV/PMJP/2021**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 128/SEMP/AN/DECONV/PMJP/2018  
Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.


Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 128/SEMP/AN/DECONV/PMJP/2018, para que proceda com visita in loco para levantamento objetivando elaboração do projeto elétrico do Prédio da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Rua 02 de Abril nº 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná-RO.

Considerando a necessidade de execução dos serviços.  
É que solicito o envio da 2ª via do projeto completo impresso e em mídia digital.  
Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 11/06/2021, às 10h00min.  
Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 04 de junho de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 140/**  
**SEMP/AN/DECONV/PMJP/2021**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 037/SEMP/AN/DECONV/PMJP/2019  
Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.


Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 037/SEMP/AN/DECONV/PMJP/2019, para que proceda com visita in loco para elaboração de projeto de PSCIP referente às unidades pertencentes à FUNDAÇÃO CULTURAL, sendo elas: CASA DO PAPAÍ NOEL, UNIDADE DE ARTES, BIBLIOTECA MUNICIPAL, TEATRO MUNICIPAL, MUSEU e CASA DO ARTESÃO. (BIBLIOTECA MUNICIPAL).

Considerando a necessidade de execução dos serviços.  
É que solicito o envio da 2ª via do projeto completo impresso e em mídia digital.  
Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 16 de junho de 2021, às 10h00min.  
Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 09 de junho de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP AOS CUIDADOS DE TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 033/SEMP/AN/DECONV/PMJP/2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

Considerando Ofício 0493/MCMA/2021, de 30 de abril de 2021;

**AUTORIZA:**


I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 033/SEMP/AN/DECONV/PMJP/2021, que trata sobre visita “in loco” para levantamento e Elaboração de Projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente à Pavimentação de Vias Urbanas, no município de Ji-Paraná/RO, conforme solicitado no Ofício nº 023/GDEM/2021. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0493/MCMA/2021;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 17 de junho 2021, até às 10h00min.

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 04 de junho de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 13785/GAB/PM/JP/2021

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 064/SEMP/AN/DECONV/PMJP/2020.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

Considerando Ofício 0521/MCMA/2021, de 08 de junho de 2021;

**AUTORIZA:**


I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 064/SEMP/AN/DECONV/PMJP/2020, que trata sobre visita “in loco” para Elaboração de projeto com todas as peças técnicas para formalização de convênio referente execução de Poço Artesiano, Reservatório, Bombeamento e ligações das devidas instalações necessárias no Centro Desportivo e de Lazer Valmar Meira – CEDEL/BNH. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0521/MCMA/2021;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 17 de junho 2021, até às 10h00min.

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 08 de junho de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 13785/GAB/PM/JP/2021

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 0185/SEMP/AN/DECONV/PMJP/2019.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

Considerando Ofício 0489/MCMA/2021, de 31 de maio de 2021;

**AUTORIZA:**


I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 0185/SEMP/AN/DECONV/PMJP/2019, que trata sobre visita “in loco” para elaboração de projeto referente a contratação dos serviços de elaboração e fornecimento dos laudos de ensaios tecnológicos de solo e outros. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0489/MCMA/2021;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 18 de junho de 2021, até às 10h00min.

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 02 de junho de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 13785/GAB/PM/JP/2021

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS**  
**(MENOR PREÇO)**  
**Nº 014/2021/PMJP-RO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**1-9131/2020/SEMUSA**

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, Decreto nº 15.710/2021, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço global. Processos nº 1-9131/2020/SEMUSA. Objeto é a Contratação de Empresa Especializada em serviços de Construção Civil para realização da Cobertura da Entrada da Maternidade do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz. Valor total estimado: R\$ 27.188,58 (vinte e sete mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

**DATA DE ABERTURA:** 02/08/2021, às 09hs30min. (Horário Local). Local: Av. Ji-Paraná, nº 615 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-261. Fone/Fax: (69) 3421 9264.

O Edital e todo e todos os elementos integrantes do ato convocatório encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 13 de julho de 2021.

**Adriana Bezerra Reis**  
Presidente-Pregoeira  
Decreto nº 15.709/2021

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JARÚ**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº. 013/PMJ/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-8090/PMJ/2021**  
**MENOR PREÇO GLOBAL**  
O Mun. de Jarú/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECEL, através da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 122/GP/2021), torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PORTALE REFORMA DA E.M.E.I.F BEATRIZ MIREYA**, no município de Jarú/RO. No valor estimado de R\$ 79.078,44 (Setenta e Nove Mil, Setenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos). Início da Sessão Pública: **30 de julho de 2021, às 08h30min (horário local)**. Edital disponível no site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br). Local: **Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jarú, Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – Jarú – Rondônia**. Informações: (69) 3521-6993/ e-mail “[cpl@jaru.ro.gov.br](mailto:cpl@jaru.ro.gov.br)”.

Jarú, segunda-feira, 12 de junho de 2021

**Olek Augusto N. Magalhães**  
Portaria nº 122/GP/2021  
Presidente da CPL

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 077/CPL/2021**  
A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 077/CPL/2021**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo nº **1701/SEMAS/2021**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E OUTROS**, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R\$ 39.696,33 (Trinta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos)**. Data de abertura: **28/7/2021, às 9h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **Informações complementares:** Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: [cpl.opo81@gmail.com](mailto:cpl.opo81@gmail.com) ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1146, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 13 de julho de 2021.


**Fábio Lopes Galdêncio**  
Pregoeiro – Decreto nº 14.150/GP/2021

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 078/CPL/2021**  
A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 078/CPL/2021**. Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**. Processo Administrativo nº **0599/SEMINFRA/2021**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE HERBICIDAS**, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R\$ 9.660,00 (Nove mil, seiscentos e sessenta reais)**. Data de abertura: **29/7/2021, às 11h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **Informações complementares:** Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: [cpl.opo81@gmail.com](mailto:cpl.opo81@gmail.com) ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1146, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 13 de julho de 2021.

**Fábio Lopes Galdêncio**  
Pregoeiro – Decreto nº 14.150/GP/2021

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PARECIS**

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA TP 006/2021**  
O Prefeito Municipal de Parecis - RO MARCONDES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS A SER REALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARECIS/RO PERFAZENDO UM TOTAL DE 7.700 KM, A SER EXECUTADO NA LINHA 70 (Trecho: 40 494/km 7,70) TOTALIZANDO KM DE EXTENSÃO CONFORME PLANINHAS EM ANEXO CV Nº 148/2020/PJ/DER/RO**, licitados de acordo com Lei Federal 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8883/94, e demais normas em vigor, referente ao Processo Administrativo nº 742/2021 em favor de:

Pessoa Jurídica: **V.M CONSTRUTORA LTDA EPP**

CNPJ: **05.776.670/0001-18**  
Valor Total: R\$ 104.001,10.-(Cento e quatro mil, um real e dez centavos)

Parecis/RO 13 de Julho de 2021.


**MARCONDES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 22/CPL/2021**  
A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº 4-76/CGSRP/2021, torna Público o Resultado da Licitação Pregão Eletrônico 22/CPL/2021 e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada: **PROCESSO Nº: 4-76/CGSRP/2021**  
**MODALIDADE: Menor Preço Por Item.**  
**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para formação de REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios), para atender as necessidades das Secretarias Municipais, SEMTAS, SEMPLAD, SEMECE e SEMSAU, de acordo com especificações relacionadas no Termo de Referência.  
**Empresa(s) Vencedora(s):**  
**FERREIRA INFORMATICA COMERCIO E SERVICO LTDA** CNPJ 28.517.413/0001-67 VALOR TOTAL R\$ 168.585,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos e oitenta e cinco reais);  
**M. N. LOPES ME** CNPJ 06.944.380/0001-07 - VALOR TOTAL R\$ 569.403,46 (quinhentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e três reais e quarenta e seis centavos);  
**GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI** CNPJ 63.615.058/0001-60 - VALOR TOTAL R\$ R\$40.875,92 (quarenta mil e oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos);  
**PARECER JURÍDICO:** LOANA CARLA DOS SANTOS MARQUES; Data: 07/07/2021  
**PARECER CONTROLE:** Jozadaque Pitanguí Desiderio; Data: 12/07/2021  
Para maiores informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso - RO, em 12 de Julho de 2021

**POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA**  
Prefeita Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SERINGUEIRAS**

**ERRATA**  
O Prefeito Municipal de Seringueiras-RO torna público a RETIFICAÇÃO do seguinte Pregão Eletrônico nº35/CPL/2021, Processo nº659/SEMEC/2021.


**OBJETO:** REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FUNCIONÁRIOS. (PEDREIROS, ENCANADOR, ELETRICISTA, PINTOR E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS). PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC), SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEMOSP) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, publicado no Jornal Correio Popular de Rondônia dia 12/07/2021.

**ONDE SE LÊ:**  
Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 29/06/2021; Data para abertura de propostas a partir das 09:00 horas do dia 09/07/2021; Início da sessão pública de lances: Dia 09/07/2021 às 09:00 horas,

**LEIA-SE:**  
Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/07/2021; Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 23/07/2021; Início da sessão pública de lances: Dia 23/07/2021 às 09:00 horas,

Seringueiras, 12 de julho de 2021.

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
PORT. Nº237/GAB/PMS/2021  
Pregoeiro Oficial

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº.056/2021**  
**PROCESSO Nº. 851/SEMSAU/2021.**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.  
CONTRATADA: EJC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.  
CNPJ: Nº. 34.515.349/0001-88.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS/RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO E NOTA DE EMPENHO Nº 736/2021.

**PRAZO:** 04 (QUATRO) MESES, VIGORANDO DE 15/06/2021 A 15/10/2021, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO.

**VALOR RS:** 28.651,95 (VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).


SERINGUEIRAS/RO;  
15 DE JUNHO DE 2021.

ASSINAM

**ARMANDO BERNARDO DA SILVA**  
PREFEITO

**DANIELLY KARINA DE PAIVA**  
SECRETÁRIA

**EJC COMERCIO DE ALIMENTOS**  
EIRELI CONTRATADA

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 001/2021.**  
**PROCESSO Nº 345/SEMAGRI/2019.**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO  
CONTRATADA: MADEIRA SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA.  
CNPJ Nº. 05.884.660/0001-04.  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2021, EM ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO E PREVISÃO DA CLAUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL.

**PRAZO:** 06 (SEIS) MESES, VIGORANDO DE 12/07/2021 A 12/01/2022.

**VALOR:** PELOS SERVIÇOS PRESTADOS A CONTRATANTE PAGARÁ A IMPORTÂNCIA DE O VALOR GLOBAL DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NO CONTRATO ORIGINÁRIO, E CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTES PROGRAMÁTICA CONSTANTES NA CLAUSULA SEXTA.

SERINGUEIRAS/RO;  
09 DE JULHO DE 2021.

ASSINAM

**ARMANDO BERNARDO DA SILVA**  
PREFEITO

**PEDRO DE SOUZA BISPO**  
SECRETÁRIO

**MADEIRA SOLUÇÕES**  
ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA  
CONTRATADA.



	de 05 anos.	
1 (uma) original	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. <b>Obs.:</b> Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição
1 (uma) original	Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Original com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) dos últimos 03 (três) meses. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.ju.s.br">www.justicafederal.ju.s.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. <b>site-<a href="http://www.tj.ro.gov.br">www.tj.ro.gov.br</a> e validar ou solicitar no FORUM</b>
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA GERAL**

ATIVIDADES	PERÍODO
Data prevista para a publicação do Edital no site oficial do município	13/07/2021
Data prevista para publicação em jornal de circulação	14/07/2021
Período de Inscrições	14 a 16/07/2021 até às 14h
Publicação do Deferimento das Inscrições (data prevista)	20/07/2021
Recurso contra indeferimento das inscrições	20/07/2021, à partir das 7h, até às 14h do dia 21/07/2021.
Resultado de Recursos de indeferimento das inscrições	22/07/2021, até às 14h
Resultado Parcial da Análise de Currículos	27/07/2021, até às 14h
Interposição de Recurso da Análise dos Currículos	27/07 após às 14h até 14h do dia 28/07/2021
Resultado dos Recursos da Análise dos Currículos	29/07 até às 14h
Publicação do Resultado Final após a análise dos Recursos	30/07/2021 até às 14h
Publicação da Homologação do Resultado Final e Convocação dos candidatos aprovados no D.O.M.	03/08/2021
Convocação para assinatura do contrato	A partir de 04/08/2021

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 003/SEMAD/2021 – SEMAD/SEMUSA**  
**Preenchimento de forma legível e sem rasuras, preferencialmente em letra de forma**

<b>CARGO:</b>	<b>UNIDADE DE SAUDE:</b>		
<b>NOME COMPLETO DO CANDIDATO:</b>			
<b>CPF:</b>	<b>R.G.:</b>	<b>ÓRGÃO EMISSOR:</b>	
<b>COREN/UF:</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	<b>ESTADO CIVIL:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>Nº.</b>		
<b>BAIRRO:</b>	<b>CEP:</b>		
<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO</b>	<b>E-mail:</b>	
<b>TELEFONE (fixo)</b>		<b>TELEFONE (celular)</b>	
DECLARO estar ciente da íntegra do teor do Edital n. 003/SEMAD/2021 – SEMUSA e CONCORDO com o seu conteúdo, sendo sabedor de que no ato desta inscrição <b>deverei anexar no e-mail: processo_seletivosemusa@ji-parana.ro.gov.br</b> os documentos exigidos para o cargo, conforme as regras e condições estabelecidas no Edital.		A <b>PUBLICAÇÃO DO DEFERIMENTO DA PRESENTE INSCRIÇÃO SERÁ REALIZADA NO SITE, CONFORME PREVISTO EM CRONOGRAMA DO EDITAL.</b>	
DECLARO, ainda, que os dados acima descritos são verdadeiros e venho <b>REQUERER</b> minha inscrição para o cargo acima selecionado.		<b>PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU COM NECESSIDADES ESPECIAIS:</b> <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
<b>ASSINATURA DO CANDIDATO (igual ao RG)</b>			
JI-PARANÁ, ____ DE _____ DE 2021.			
<b>INSCRIÇÃO GRATUITA</b>			

A documentação deverá ser anexada a Ficha de Inscrição e encaminhada via e-mail: [processo\\_seletivosemusa@ji-parana.ro.gov.br](mailto:processo_seletivosemusa@ji-parana.ro.gov.br), no momento da inscrição, no endereço eletrônico, devendo ser apresentado quando da convocação, podendo ser em cópias autenticadas, ou, em cópias simples acompanhadas do original.

**DOCUMENTOS ACOMPANHADOS DA VIA ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA:**

- ✓ Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- ✓ Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- ✓ Cédula de Identidade - RG;
- ✓ *Curriculum Vitae*;
- ✓ Comprovação de Escolaridade Nível Médio (Certificado e Histórico) e Curso Técnico em Enfermagem;
- ✓ Registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Enfermagem;
- ✓ Certificados de cursos conforme descritos no item 8.6;

Todos os documentos serão encaminhados via e-mail no ato da inscrição juntamente com a Ficha de Inscrição preenchida. Portanto, a inscrição efetivar-se-á mediante a entrega de todos os documentos exigidos. As cópias desses documentos serão entregues na Secretaria Municipal de Administração/Gerência Geral de Recursos Humanos, no ato da convocação, sendo desclassificado o candidato aprovado que não apresentar os documentos conforme apresentados no ato da inscrição.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 65/2020/PMNBO/RO, decorrente da Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º 07/2020, que obteve como resultado a contratação de empresa para a Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em TSD, conforme consta no Processo Administrativo 187/2020. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO e a empresa LF CONSTRU-COES EIRELI inscrita no CNPJ sob n.º. 13.783.153/0001-02, entre si celebram, o adito do contrato em evidência, na importância de R\$ 78.354,95 (setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Fundamentação Legal: Lei de Licitações n.º 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, em 12 de julho de 2021.

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N° 96/PMNBO/2021**  
**PROCESSO N° 1473/2020**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO**  
**CONTRATADA: ARMC STACO S. A. INDÚSTRIA METALÚRGICA**

**DO OBJETO**  
O objeto do presente Contrato é:

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tubos metálicos MP 100, circular, epoxy, espessura de 2,00mm, diâmetro de 1,50 metros, mod. 13-C	Metros	40	RS 1.979,00	RS 79.160,00
2	Tubos metálicos MP 100, circular, epoxy, espessura de 2,00mm, diâmetro de 2,00 metros, mod. 20-C	Metros	60	RS 2.704,00	RS 162.240,00
3	Tubos metálicos congados MP 100, circular, epoxy, espessura de 3,40mm, diâmetro de 2,80 metros, mod. 28-C	Metros	11	RS 5.769,00	RS 63.459,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas na Inexigibilidade N° 12/2021, partes integrantes e insuperáveis do mesmo, que constituem o Processo 1473/2020.

**DO VALOR**  
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$ 304.859,00 (Trezentos e quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais)**, conforme consta na Inexigibilidade N° 12/2021.

**DO PAGAMENTO**  
Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste contrato e comprovada a manutenção das exigências da habilitação será paga em parcela única diretamente em sua conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal pelo Secretário da SEMOSP e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da SEMOSP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**  
A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	Função	Sub Função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Desdobramento	Fonte de Recurso
02	02.007	26	0013	1053	3.3.90.30.00.00	54 00	20140037
Poder Executivo		Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos		Transporte		Transporte rodoviário	
Minha cidade		Minha cidade		Material de consumo		Material para manutenção e conservação de estradas	
Outros Convênio do Estado		Outros Convênio do Estado		Outros Convênio do Estado		Outros Convênio do Estado	

Nota de Empenho n° 1090/2021.

**DA VIGÊNCIA**  
O contrato terá a vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data da publicação do respectivo contrato.

**DA RATIFICAÇÃO**  
Ficam notificadas as demais cláusulas do Contrato n° 96/2021 anexo ao processo administrativo 1473/2020.

**DO FORO**  
As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.  
DATA: 13.07.2021.

**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N° 97/PMNBO/2021**  
**PROCESSO N° 1472/2020**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO**  
**CONTRATADA: ARMC STACO S. A. INDÚSTRIA METALÚRGICA**

**DO OBJETO**  
O objeto do presente Contrato é:

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tubo Metálico MP 100, circular, epoxy, espessura de 2,00mm, diâmetro de 2,00 metros, mod. 20c	Metros	36	RS 2.117,00	RS 76.212,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas na Inexigibilidade N° 13/2021, partes integrantes e insuperáveis do mesmo, que constituem o Processo 1472/2020.

**DO VALOR**  
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$ 76.212,00 (Setenta e seis mil e duzentos e doze Reais)**, conforme consta na Inexigibilidade N° 13/2021.

**DO PAGAMENTO**  
Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste contrato e comprovada a manutenção das exigências da habilitação será paga em parcela única diretamente em sua conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal pelo Secretário da SEMOSP e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da SEMOSP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**  
A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	Função	Sub Função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Desdobramento	Fonte de Recurso
02	02.007	26	0013	1051	3.3.90.30.00.00	54 00	20140037
Poder Executivo		Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos		Transporte		Transporte rodoviário	
Minha cidade		Minha cidade		Material de consumo		Material para manutenção e conservação de estradas	
Outros Convênio do Estado		Outros Convênio do Estado		Outros Convênio do Estado		Outros Convênio do Estado	

Nota de Empenho n° 1089/2021.

**DA VIGÊNCIA**  
O contrato terá a vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data da publicação do respectivo contrato.

**DA RATIFICAÇÃO**  
Ficam notificadas as demais cláusulas do Contrato n° 97/2021 anexo ao processo administrativo 1472/2020.

**DO FORO**  
As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.  
DATA: 13.07.2021.

Ji-Paraná, 12 de julho de 2021.



ESTADO DE RONDÔNIA  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO  
 CNPJ: 19.314.027/0001-87

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE  
 PREÇO 017/2020

A Prefeitura Municipal de VALE DO PARAÍSO/RO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU, torna público a Adesão a Ata de Registro de Preço (ARP) nº 017/2020, Processo Licitatório nº 023/2020, pregão eletrônico por Registro de Preços nº 006/2020 realizado pelo CIMAMS Consorcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene Orgão Gerenciador deste Registro de Preços, empresa vencedora do processo: HGC- Health Gestão Consultoria CNPJ: 23.547.443/0001-00. Esse pedido visa à aquisição de TERMOMETRO DIGITAL, pela Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, representada pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, e assim mencionado o item abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	PREÇOMÉDIO UNIT (RS)	TOTAL (RS)
07	50	UND	Termômetro	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
<b>VALOR TOTAL (RS)</b>				<b>R\$ 7.500,00</b>	

Vale do Paraíso RO, 13 de julho de 2021.

**POLIANA DE MORAIS SILVA GASOU PERRETA**  
 PREFEITA MUNICIPAL

**FRANCYELLI GOMES NOGUEIRA**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PORTARIA Nº 5016 DE 02/03/2017



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
 REPUBLICAÇÃO  
 PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 541/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAR A REVITALIZAÇÃO DO PALCO DA PRAÇA DOS POETAS CONFORME CONTRATO REPASSE Nº 888250/2019/MDR/CAIXA. REALIZAÇÃO: Dia 03/08/2021.**

**ENVIO DA PROPOSTA: Até às 08:00 hs Horário Local. ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 hs Horário Local. LOCAL: SALA DA CPL**  
 O Edital completo poderá ser solicitado pelo e-mail [cpl@parecis.ro.gov.br](mailto:cpl@parecis.ro.gov.br) ou no portal [www.parecis.ro.gov.br](http://www.parecis.ro.gov.br).  
**VALOR ESTIMADO: R\$ 293.418,76 (Duzentos e Noventa e três mil quatrocentos e dezoito reais e seis centavos)**

Parecis/RO 13 de Julho de 2021.

**VALDEMIR A RAIMUNDO**  
 Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 Nº 008/SRP/2021 EMPRESA: R. BELMIRO LTDA

PROCESSO Nº 368/2021.  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021  
 SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/ SEMOSP.

Aos 09 de julho de Dois Mil e Vinte Um, A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrita no CPF nº 1578572841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor SERGIO VILMAR KNONER nomeado pela portaria nº 237/GAB/PMS/2021 e do outro lado a Empresa: R. BELMIRO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 35.457.889/0001-15, Estabelecida na RUA DOS INCONFIDENTES Nº : 261 PIMENTO BUENO -RO, doravante denominada FORNCEDORA, nesta ato representado pelo senhor RICARDO BELMIRO inscrito no CPF: 711.255.232-04, em fase da classificação da proposta apresentada no Pregão eletrônico para Registro de Preço nº 008/2021, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93. Decreto Municipal nº 0.56/2013.

**1.OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E EPIS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO PUBLICOS (SEMOSP) E SECRETARIA DE AGRICULTURA (SEMAGRI), CONFORME CONDIÇÕES QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

<b>FORNecedor: R. BELMIRO LTDA</b>					
CNPJ: 35.457.889/0001-15					
ENDEREÇO: RUA DOS INCONFIDENTES Nº : 261					
CIDADE: Pimenta Bueno					
TELEFONE: 699922196/ 69999221968					
EMAIL: <a href="mailto:aalicerceleitacoes@gmail.com">aalicerceleitacoes@gmail.com</a>					
<b>REPRESENTANTE: RICARDO BELMIRO</b>					

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UND.	PREVEMAX	150,00	R\$ 15,30	R\$ 2.295,00

Valor Total Homologado - R\$ 2.295,00 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

ARMANDO BERNARDO DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 SERINGUEIRAS 13 DE JULHO-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO  
 PREGÃO ELETRÔNICO

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
 Pregão Eletrônico nº 95/2021

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada Av. Brasil, 1997, Alto Alegre – Fone 069 3621-2580 – CEP. 76.935-000, São Francisco do Guaporé estado de Rondônia, através da Equipe do Pregão Presencial/Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 14.065/2020, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico/Registro de Preço, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO (JANELA E SPLIT), para atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo e Administração.

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 962-1/2021
- b) **PROCEDENCIA:** SEGEAD
- c) **FONTE DE RECURSOS:** próprio
- d) **ABERTURA:** 29/07/2021 às 09:00 HORAS.
- e) **LOCAL:** No endereço eletrônico web [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé/RO, 13 de julho de 2021.

**MAIKK NEGRI**  
 PREGOEIRO OFICIAL  
 Portaria nº 039/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE SERINGUEIRAS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 013/2021.  
 PROCESSO Nº 483/SEMSAU/2020.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO  
 CONTRATADA: MADEIRA SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA.  
 CNPJ Nº. 05.884.660/0001-04.  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 013/2021, EM ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO E PREVISÃO DA CLAUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL.  
 PRAZO: 06 (SEIS) MESES, VIGORANDO DE 27/07/2021 A 27/01/2022.

SERINGUEIRAS/RO; 09 DE JULHO DE 2021.

ASSINAM

**ARMANDO BERNARDO DA SILVA**  
 PREFEITO

**DANIELLY KARINA DE PAIVA**  
 SECRETÁRIA

**MADEIRA SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA**  
 CONTRATADA



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE SERINGUEIRAS

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO  
 DO CONTRATO Nº.037/2019

PROCESSO Nº.711/SEMOSP/2018.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.  
 CONTRATADA: CONCREZON CONSTRUÇÕESINDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP.  
 CNPJ: Nº. 05.671.889/0001-52.  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 037/2020, EM ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO E PREVISÃO DA CLAUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL.  
 PRAZO: 02 (DOIS) MESES, VIGORANDO DE 18/06/2021 A 18/08/2021.

SERINGUEIRAS/RO; 14 DE JUNHO DE 2021.

ASSINAM

**ARMANDO BERNARDO DA SILVA**  
 PREFEITO

**SANDRO JARDÃO**  
 SECRETÁRIO

**CONCREZON CONSTRUÇÕESINDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP**  
 CONTRATADA



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE SERINGUEIRAS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 002/2021  
 PROCESSO Nº 481/SEMOSP/2020.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO  
 CONTRATADA: MADEIRA SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA.  
 CNPJ Nº. 05.884.660/0001-04.  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002/2021, EM ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO E PREVISÃO DA CLAUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL.  
 PRAZO: 06 (SEIS) MESES, VIGORANDO DE 14/07/2021 A 14/01/2022.  
**VALOR:** PELOS SERVIÇOS PRESTADOS A CONTRATANTE PAGARÁ A IMPORTÂNCIA DE O VALOR GLOBAL DE R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NO CONTRATO ORIGINÁRIO, E CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTES PROGRAMÁTICA CONSTANTES NA CLAUSULA SEXTA.

SERINGUEIRAS/RO; 09 DE JULHO DE 2021.

ASSINAM

**ARMANDO BERNARDO DA SILVA**  
 PREFEITO

**SANDRO JORDÃO**  
 SECRETÁRIO

**MADEIRA SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA**  
 CONTRATADA



**SOFT ASSESSORIA CONTÁBIL**

**AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6**

**Abertura e encerramento de empresas em geral DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral**

**Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702**



**AMAPE**

*Produção audiovisual*

**3422-2931**

IMUNIZAÇÃO

# Rondônia avança no ranking de distribuição de vacinas

Foto: Daiane Mendonça - Secom



A união de esforços visa fortalecer as ações para que cada vez mais, Rondônia seja destaque nacional no combate à Covid-19

(Da Redação) O Governo de Rondônia, por meio da Agência Estadual de Vigilância em Saúde (Agevisa), registrou nesta segunda-feira (12), por meio dos Sistemas de Informação de Insumos Estratégicos (Sies) do Ministério da Saúde, que o estado está na 7ª colocação no ranking brasileiro de distribuição de vacinas contra a Covid-19 aos municípios. Os dados estão disponíveis no site do Ministério da Saúde. O estado está prestes a contabilizar um milhão de doses recebidas pelo Governo Federal, totalizando 979,508 doses de imunizantes e o percentual de repasse de 96,2% para o interior de Rondônia.

A estratégia logística para alcançar os municípios mais longínquos é baseada em uma técnica assertiva e transparente fundamentada no Plano Nacional de Operacionalização (PNO) da Vacinação contra a Covid-19, adotado pelo Governo do

Estado. As doses que chegam ficam armazenadas menos de 24 horas na Central Estadual de Rede de Frio, e distribuídas em seguida às Regionais de Saúde de: Ji Paraná, Cacoal, Vilhena, Ariquemes, Rolim de Moura, e Porto Velho. O diretor-geral da Agevisa, Gilvander Gregório de Lima, reitera que a união de esforços visa fortalecer as ações para que cada vez mais, Rondônia seja destaque nacional no enfrentamento à Covid-19. “Essa qualificação

no ranking nacional na distribuição de imunizantes feita pela Agevisa, é justamente devido à preocupação em ter o imunizante, o mínimo possível nos depósitos e o máximo possível à disposição da população, especialmente no cidadão que tem o interesse de se vacinar e se proteger contra a Covid-19”.

De acordo com Gregório, a meta é reforçar a vacinação contra a Covid-19 e para isso, são necessários dois passos importantes:

uma força-tarefa municipal articulada com relação à alimentação no sistema, e agilidade na aplicação das doses. “Apelamos aos municípios que receberam os imunizantes, para que façam a aplicação deles mais rápido possível. É importante, inclusive, atualizar o sistema, porque só assim melhoraremos também este ranking que é importantíssimo e a população ficará livre da Covid-19”.

Com informações de Marina Espíndola - Secom.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG  
COMISSÃO DE PREGÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 35/SRP/2021  
Modalidade: Pregão  
Edital nº: 031/CP/PMMS/2021  
Forma: Eletrônica

Tipo: Menor preço por item  
Modo de disputa: ABERTO  
Valor estimado: R\$ 172.201,29

Objeto: Contratação de empresa especializada para Eventual, Futura e se necessário fornecimento de Materiais gráficos, mediante registro de preços com validade de 12 (doze) meses, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mirante da Serra/RO, conforme especificações constantes no Termo de referência e demais anexos deste edital.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS

O Município de Mirante da Serra/RO, através da Secretaria Municipal de Governo por meio do Setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.910/2021, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Municipal 2.696 de 24/06/2020, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal 2.125 de 30/10/2017, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as ME, EPP e Equiparadas no âmbito das compras públicas municipais, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 14/07/2021  
LIMITE DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 26/07/2021 às 09hrs.  
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 26/07/2021 às 09hrs01min.  
Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).  
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail [pregoeiro@mirante@gmail.com](mailto:pregoeiro@mirante.ro.gov.br) em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 13 de julho de 2021.

Wildson Candido Araujo  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 5476/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO  
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69)  
E-mail: [pregoeiro@mirante@gmail.com](mailto:pregoeiro@mirante@gmail.com)



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG  
COMISSÃO DE PREGÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 534/SRP/2021  
Modalidade: Pregão  
Edital nº: 032/CP/PMMS/2021  
Forma: Eletrônica

Tipo: Menor preço por item  
Modo de disputa: ABERTO  
Valor estimado: R\$ 280.847,46

Objeto: Contratação de empresa especializada para Eventual, Futura e se necessário fornecimento de Materiais da categoria: material de limpeza, higienização, copa e cozinha e outros engarrafados, mediante registro de preços com validade de 12 (doze) meses, para atendimento das necessidades dos setores do Poder Executivo, Legislativo e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra – Serra Previ, conforme especificações constantes no Termo de referência e demais anexos deste edital.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS

O Município de Mirante da Serra/RO, através da Secretaria Municipal de Governo por meio do Setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.910/2021, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Municipal 2.696 de 24/06/2020, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal 2.125 de 30/10/2017, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as ME, EPP e Equiparadas no âmbito das compras públicas municipais, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 14/07/2021  
LIMITE DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 26/07/2021 às 11hrs.  
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 26/07/2021 às 11hrs01min.  
Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).  
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail [pregoeiro@mirante@gmail.com](mailto:pregoeiro@mirante.ro.gov.br) em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 13 de julho de 2021.

Wildson Candido Araujo  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 5476/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO  
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69)  
E-mail: [pregoeiro@mirante@gmail.com](mailto:pregoeiro@mirante@gmail.com)



**EUCAFLIX**  
ÁUDIO E VÍDEO ON DEMAND

CONTEÚDO DE PRIMEIRA NA SUA VIAGEM,  
INDEPENDENTE DE INTERNET E 100% GRATUITO.



- FILMES
- SÉRIES
- JOGOS
- MÚSICAS
- NOTÍCIAS

TUDO ISSO À SUA DISPOSIÇÃO.

\*CONSULTE O TRECHO E O HORÁRIO DISPONÍVEL COM ESSE SERVIÇO.